

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/033408/2021).

Campo Grande, 16 de setembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 457 – de 16 de setembro de 2021.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
424438022	MARIA FERNANDA LIMA RIOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	23/08/21 A 30/08/21
127254025	MAYARA GRAU E SILVA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	04/08/21 A 11/08/21
424397022	RENAN DE MELLO PEREIRA	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	23/08/21 A 30/08/21

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 465 de 20 de setembro de 2021.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **ANA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA**, Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 129102023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/DECAT/DGPC/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base na Lei 1.134, de 26 de março de 1991, com validade a contar de 4 de agosto de 2021 a 3 de agosto de 2022, para fim de regularização funcional. **(PARECER Nº 1121/2021/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO Nº 31/201049/2014)**.

Campo Grande, 20 de setembro de 2021.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 458/2021 – de 16 de setembro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores abaixo relacionados, da Comissão Permanente de Avaliação e Alienação de Bens, de acordo com a Resolução "P" SEJUSP/MS nº 157/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.463 de 05 de abril de 2021. (CI 23/CAAA/SEJUSP).

Servidor	Atribuição	Matrícula	Função
Marco Antônio Balsanini	Membro	98626023	Coordenador Setorial
Deize Raquel Perin	Aux. Administrativo	129622023	Supervisor

Campo Grande/MS, 16 de setembro de 2021

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 464/2021 – de 16 de setembro de 2021.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

